



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 08 ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de 08 de julho de 2021.

"Acrescenta-se artigos ao PLC 004/2021, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Acrescente-se artigos ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de 08 de julho de 2021, com a seguinte redação:

"Art. ____ Fica concedido o desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor lançado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - e de taxas que com ele são cobradas, do exercício de 2022, incidente sobre os imóveis prediais de uso residencial.

Art. ____ Fica concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor lançado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - do exercício de 2022 para imóveis de uso não residencial cujo valor venal não ultrapasse R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º. Fica concedido desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor lançado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - do exercício de 2022 para imóveis de uso não residencial cujo valor venal seja de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 2º. Fica concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor lançado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - do exercício de 2022 para imóveis de uso não residencial cujo valor venal seja acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)."

Contagem, 30 de julho de 2021.

Às Comissões competentes.

Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[/eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)